



ATA Nº 03/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Içara (CMDPD), nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, localizada no Paço Municipal Ângelo Lodetti, Torre Norte, térreo, Praça Presidente João Goulart, nº 120, Centro, Içara/SC. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente do Conselho, Sra. Bionda Zanette Boaroli, declarou aberta a reunião, cumprimentou os conselheiros presentes e concedeu a palavra ao conselheiro Paulo Bernardo Dietrichkeit Pereira, que não participou da reunião ordinária anterior, para que realizasse sua apresentação aos demais membros. Na sequência, apresentou a pauta da reunião. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Secretária do Conselho, Sra. Patricia Soares de Souza, realizou a leitura da Ata nº 02, de 30 de abril de 2026, a qual, após apreciação pelos conselheiros, foi aprovada por unanimidade, sendo posteriormente assinada pelos presentes, conforme lista de presença. Em seguida, a Presidente informou sobre a criação do endereço eletrônico institucional do Conselho, cmdpd@icara.sc.gov.br, destinado às comunicações oficiais do CMDPD. Na oportunidade, a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Bruna Consoni Luzzietti Martins, informou que foi disponibilizado acesso à área administrativa do portal institucional da Prefeitura de Içara, possibilitando a atualização das páginas dos Conselhos Municipais, trabalho que já se encontra em andamento. Dando continuidade à pauta, a Presidente apresentou as melhorias implementadas nas redes sociais institucionais do Conselho, destacando a reformulação da identidade visual das páginas. Informou ainda, que foi realizada a integração entre as plataformas Facebook e Instagram, visando ampliar a divulgação das ações, campanhas e comunicados oficiais do CMDPD. Prosseguindo com os assuntos da pauta, a Presidente relatou o recebimento de informações acerca de pessoa que estaria realizando arrecadação de doações no município de Içara utilizando o nome da Associação dos Deficientes Visuais do Sul (ADIVISUL), localizada no município de Criciúma/SC. Informou que, diante da situação, foram mantidos contatos com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma, ocasião em que foi



esclarecido que a associação encontra-se com suas atividades suspensas, tendo sido solicitado o encaminhamento de documentação oficial para esclarecimento de sua situação institucional. A Presidente manifestou preocupação quanto ao possível uso indevido do nome da entidade para obtenção de recursos financeiros, destacando que foi divulgada nota oficial de esclarecimento à população e aos comerciantes do município, mediante ao ofício 015/2026 no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Criciúma, a qual segue em anexo. Contudo, segundo informações recebidas, a pessoa mencionada teria permanecido realizando solicitações de doações mesmo após a divulgação da referida nota. O assunto foi amplamente debatido pelos conselheiros, que ressaltaram a necessidade de cautela diante da inexistência de denúncia formal e da insuficiência de elementos comprobatórios que justificassem a adoção imediata de medidas administrativas ou judiciais. Durante as discussões, foram sugeridas a consulta à Procuradoria Jurídica do Município e a busca de esclarecimentos diretamente com a pessoa envolvida. Também foi informado que a entidade possui questões em acompanhamento junto ao Ministério Público, bem como iniciativas voltadas à sua reorganização administrativa. Ao final das discussões, o colegiado deliberou que o CMDPD buscará orientação jurídica junto à Procuradoria do Município antes da adoção de qualquer nova manifestação pública ou medida formal relacionada ao caso. Na sequência, a Presidente apresentou o Questionário de Mapeamento Estratégico da Acessibilidade em Santa Catarina, encaminhado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina (CONEDE/SC), esclarecendo que o levantamento tem por objetivo subsidiar o diagnóstico da acessibilidade nos municípios catarinenses e fortalecer o planejamento de políticas públicas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência. O questionário foi preenchido de forma coletiva pelos conselheiros, mediante amplo debate sobre a realidade do município. No que se refere à infraestrutura urbana, foram identificadas diversas barreiras arquitetônicas, especialmente relacionadas às calçadas e vias públicas, destacando-se a falta de padronização, a existência de obstáculos, a ausência de continuidade dos passeios públicos, a pavimentação inadequada e as dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida. Os conselheiros também discutiram experiências adotadas por outros municípios e destacaram a necessidade de elaboração de normas municipais voltadas à padronização de calçadas acessíveis, bem como o fortalecimento da fiscalização quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade em espaços públicos e privados. Em relação à educação, foi avaliado que a acessibilidade ocorre de



forma parcial, existindo adaptações em algumas unidades escolares, embora ainda sejam necessárias melhorias estruturais. Destacou-se, contudo, que os novos projetos já vêm contemplando de maneira mais adequada os critérios de acessibilidade previstos na legislação vigente. Quanto às áreas da saúde, transporte, mobilidade urbana, cultura, esporte e lazer, concluiu-se que a acessibilidade também ocorre de forma parcial, sendo identificadas limitações relacionadas à infraestrutura física, comunicação acessível, transporte adaptado, sinalização, atendimento especializado e disponibilização de recursos voltados aos diferentes tipos de deficiência. Na área da comunicação institucional, foram apontadas necessidades de ampliação da acessibilidade digital, especialmente mediante utilização de legendas, tradução em Língua Brasileira de Sinais (Libras), descrição de imagens e adequação dos canais oficiais de comunicação. Ao final do preenchimento do questionário, os conselheiros vislumbraram como prioridades para o município a melhoria da infraestrutura urbana acessível, o fortalecimento da acessibilidade comunicacional e digital, a capacitação permanente dos servidores públicos, a ampliação da fiscalização quanto ao cumprimento das normas de acessibilidade, o desenvolvimento de ações de conscientização e combate ao capacitismo, bem como a realização de estudos e levantamentos estatísticos sobre a população com deficiência, visando subsidiar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas municipais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros, destacou a importância da participação do colegiado nas discussões e declarou encerrada a reunião. Eu, Bruna Consoni Luzziatti Martins, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença. Içara/SC, 28 de maio de 2026.

Bionda Zanette Boaroli

Ivani Kamke Schlemper

Patricia Soares de Souza

Bruna Consoni Luzziatti Martins

Josiane Silveira Perdoná

Anadirio Martins da Silva

Paulo Bernardo Dietrichkeit Pereira

Paulo Leandro de Souza